



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

**EDITAL Nº 01/UFFS/2017 – SELEÇÃO DE MONITORES DO CAMPUS CERRO LARGO
PARA O ANO 2017**

A COORDENAÇÃO ACADÊMICA DO *CAMPUS CERRO LARGO*, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital, que estabelece os critérios e processos de seleção em conformidade com a Resolução 04/2011 do CONSUNI/CGRAD e com os prazos do Edital Nº 01/PROGRAD/2017.

1 DAS VAGAS

1.1 CAMPUS CERRO LARGO

CURSO	PROJETO DE MONITORIA	PROPONENTE	Vagas monitoria remunerada	Vagas monitoria não remunerada	Vigência da monitoria
Eng. Ambiental e Sanitária	Monitoria de Química Geral e de Química Orgânica para a Engenharia Ambiental	ILDEMAR MAYER E JULIETA S. DE OLIVEIRA	1	1	12/04/2017 a 11/12/2017
	Atividade de Monitoria de hidráulica para Engenharia Ambiental e Sanitária	EWERTHON C. SCHIAVO BERNARDI	-	1	12/04/2017 a 11/12/2017
	Monitoria de Cálculo I e Cálculo II	IZABEL GIOVELI	1	1	12/04/2017 a 11/12/2017
	Monitoria em Topografia	MARIO SERGIO WOLSKI	-	1	12/04/2017 a 11/12/2017
	Monitoria em Mecânica dos fluidos	FABIANO CASSOL	-	1	12/04/2017 a 11/12/2017
Física	Monitoria para as disciplinas Física II e Física III	ALINE BEATRIZ RAUBER	-	1	12/04/2017 a 11/12/2017
	Monitoria para a componente curricular Física I	TIAGO VECCHI RICCI	1	1	12/04/2017 a 11/12/2017
	Monitoria de Geometria Analítica e Álgebra Linear	FABIANO PEREIRA	1	2	12/04/2017 a 11/12/2017
	Monitoria de Cálculo III	FABIANO PEREIRA	-	2	12/04/2017 a 11/12/2017

Química	Monitoria de Química Geral 1	MARIANA BONEBERGER BEHM	1	1	12/04/2017 a 11/12/2017
	Monitoria de Química Orgânica	BENHUR DE GODÓI	-	-	Não será executado
	Monitoria de Química Analítica	MARLEI VEIGA DOS SANTOS	1	2	12/04/2017 a 11/12/2017
Ciências Biológicas	Monitoria em componentes curriculares de Botânica dos cursos de Agronomia e Ciências Biológicas – Licenciatura	CARLA M. GARLET DE PELEGRIN	1	3	12/04/2017 a 11/12/2017
Agronomia	Monitoria em Fitossanidade	JULIANE LUDWIG	-	1	12/04/2017 a 11/12/2017
	Monitoria de Matemática C e Cálculo I	IZABEL GIOVELI	-	1	12/04/2017 a 11/12/2017
	Monitoria em Química e Fertilidade do Solo	RENAN COSTA BEBER VIERA	1	1	12/04/2017 a 11/12/2017
	A linguagem gráfico-visual no ensino de desenho técnico e desenho assistido por computador	PATRÍCIA MARASCA FUCKS	-	1	12/04/2017 a 11/12/2017
	Monitoria em Estatística Básica e Experimentação Agrícola	TATIANE CHASSOT	1	-	12/04/2017 a 11/12/2017
Letras	Monitoria de Literatura	PABLO LEMOS BERNED	1	1	12/04/2017 a 11/12/2017
			Total: 10	Total: 22	

2. DA QUANTIDADE DE BOLSAS

2.1 Serão disponibilizadas 10 bolsas de monitoria remunerada.

2.2 Projetos que não alcançaram pontuação para serem contemplados com bolsa poderão ser desenvolvidos com monitores não remunerados.

3 DA SELEÇÃO DOS MONITORES

3.1 O monitor será selecionado pelo respectivo colegiado de curso indicado no projeto, obedecendo às vagas da modalidade remunerada e não remunerada especificado no item 1 deste edital.

3.2 Para participar da seleção dos monitores, o aluno deverá:

a) Ser acadêmico da UFFS regularmente matriculado, cursando no mínimo, 12 (doze) créditos semestrais;

b) Ter concluído o(s) Componente(s) Curricular(es) de interesse do projeto de monitoria, com nota igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero);

c) Dispor de 12 horas semanais;

3.3 As inscrições deverão ser feitas na Secretaria dos Cursos.

3.4 O monitor será selecionado através de banca indicada pelos Colegiados de Curso e/ou Fóruns do Domínio Comum e Conexo, integrada por 3 (três) docentes, sendo um deles o proponente da proposta, conforme Anexo III.

3.5 A seleção dos candidatos à monitoria será feita através de aplicação de instrumento de avaliação escrita e de entrevista. Os professores proponentes dos projetos presidirão as bancas e informarão aos candidatos data, horário e local da seleção.

3.6 A seleção ocorrerá entre os dias 27 a 31 de março de 2017.

3.7 O docente responsável pelo projeto de monitoria informará à Coordenação Acadêmica através de e-mail o nome do(s) monitor(es) selecionados até o dia 31 de março de 2017.

3.8 A publicação do resultado provisório ocorrerá no dia 03 de abril de 2017, havendo prazo para pedidos de reconsideração até o dia posterior (04) com requerimento fundamentado por escrito junto à Secretaria Acadêmica, o qual será analisado no âmbito da Coordenação Acadêmica.

3.9 A publicação do resultado final ocorrerá no dia 05 de abril de 2017.

4 DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES (Conforme Resolução Nº 004/2011-CONSUNI/CGRAD)

- I** - conhecer os termos e as exigências da legislação vigente referente à atividade de monitoria;
- II** - colaborar com o professor na orientação dos acadêmicos, na realização de trabalhos experimentais, bem como na preparação de material didático para uso em laboratórios e em sala de aula;
- III** - auxiliar nas atividades que propiciem o seu aprofundamento no Componente Curricular, tais como: revisão de textos, elaboração de resenhas, produção de texto didático e participação em experimentações que caracterizem aula prática, com vistas ao desenvolvimento de suas habilidades acadêmicas;
- IV** - facilitar o relacionamento entre professores e estudantes na execução do plano de ensino do Componente Curricular.
- V** - avaliar, a partir da monitoria, o andamento da área e/ou Componente Curricular, do ponto de vista discente;
- VI** - construir, com auxílio do professor responsável, o relatório final de monitoria;
- VII** - participar das atividades de monitoria promovidas pela Pró-Reitoria de Graduação/Diretoria de Políticas de Graduação.

5 DO TERMO DE COMPROMISSO

5.1 Os professores-orientadores deverão enviar via SGPD à Diretoria de Políticas de Graduação a documentação especificada no item 6 deste edital e os Termos de Compromisso dos monitores da modalidade remunerada (Anexo I) e/ou da modalidade não remunerada (Anexo II) até o dia 07 de abril de 2017.

5.2 O Termo de Compromisso deverá ser assinado em 03 (três vias). Após recolhidas as assinaturas do monitor e professor-orientador, as vias originais deverão ser enviadas para a Diretoria de Políticas de Graduação no prazo especificado no EDITAL 01/PROGRAD/2017.

5.3 O monitor na modalidade remunerada receberá bolsa de monitoria no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) equivalentes à carga horária de 12 (doze) horas semanais.

5.4 O monitor na modalidade não remunerada terá as mesmas obrigações aplicadas ao monitor remunerado.

6 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1 Apresentação de originais e entrega de cópia dos seguintes documentos:

- a) Atestado de frequência;
- b) Histórico escolar;

b) RG;

c) CPF;

6.2 Entrega de cópia legível do cartão bancário ou do comprovante de abertura de conta corrente individual, em nome do monitor, obrigatoriamente no Banco do Brasil, contendo número da conta e agência para depósito (no caso do monitor da modalidade remunerada).

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Esclarecimentos sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos com a Coordenação Acadêmica no e-mail coord.acad.cl@uffs.edu.br.

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica do Campus Cerro Largo.

Cerro Largo, 24 de março de 2017.

Márcio do Carmo Pinheiro

Coordenador Acadêmico do Campus Cerro Largo

ANEXO I
Universidade Federal da Fronteira Sul
Pró-Reitoria de Graduação
Diretoria de Políticas de Graduação

TERMO DE COMPROMISSO DO MONITOR(A) REMUNERADO(A)

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL, doravante denominada UFFS, por meio da DIRETORIA DE POLÍTICAS DE GRADUAÇÃO, e o estudante denominado _____ monitor(a) do Projeto de Monitoria: _____, coordenado pelo(a) docente: _____ nesta Universidade, estabelecem Termo de Compromisso sob as condições a seguir:

- I. O monitor(a) deverá estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFFS, mantendo frequência mínima de 75% semestral em cada Componente Curricular cursado;
- II. A UFFS efetuará pagamento mensal pela monitoria no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), durante a vigência do benefício.
- III. O monitor(a) não poderá acumular, durante a vigência da bolsa, em hipótese alguma, bolsas dessa modalidade e outras mantidas pela UFFS ou órgãos conveniados que exijam o cumprimento de carga horária. Caso houver pagamento equivocado, deverá devolver integralmente o valor, em conta específica da UFFS;
- IV. O estudante deve estar ciente do Art. 13 da RESOLUÇÃO Nº 004/2011-CONSUNI/CGRAD, que dispõe sobre as circunstâncias de desligamento do bolsista ao programa;
- V. Este termo entra em vigor no dia 12/04/17 a 11/12/2017. E por estarem de acordo, assinam este termo em 03 (três vias) de igual teor, elegendo o Foro da cidade de Chapecó-SC para sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro ainda que privilegiado.

Assinatura do Monitor

Diretoria de Políticas de Graduação

Assinatura Professor-Orientador

(Local e data) _____, _____ de _____ de 2017.

ANEXO II
Universidade Federal da Fronteira Sul
Pró-Reitoria de Graduação
Diretoria de Políticas de Graduação

TERMO DE COMPROMISSO DO MONITOR(A) NÃO REMUNERADO(A)

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL, doravante denominada UFFS, por meio da DIRETORIA DE POLÍTICAS DE GRADUAÇÃO, e o estudante denominado _____ monitor(a) do Projeto de Monitoria: _____,

coordenado pelo(a) docente: _____ nesta Universidade, estabelecem Termo de Compromisso sob as condições a seguir:

- I. O monitor(a) deverá estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFFS, mantendo frequência mínima de 75% semestral em cada Componente Curricular cursado;
- II. A UFFS não efetuará pagamento mensal pelas atividades do monitor da modalidade não remunerada;
- III. O estudante deve estar ciente do Art. 13 da RESOLUÇÃO Nº 004/2011-CONSUNI/CGRAD, que dispõe sobre as circunstâncias de desligamento do monitor(a) ao programa;
- V. Este termo entra em vigor no 12/04/17 a 11/12/2017. E por estarem de acordo, assinam este termo em 03 (três vias) de igual teor, elegendo o Foro da cidade de Chapecó-SC para sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro ainda que privilegiado.

Assinatura do Monitor

Diretoria de Políticas de Graduação

Assinatura Professor-Orientador

(Local e data) _____, _____ de _____ de 2017.

ANEXO III

Universidade Federal da Fronteira Sul
Pró-Reitoria de Graduação
Diretoria de Políticas de Graduação

CURSO	PROJETO DE MONITORIA	BANCA
AGRONOMIA	Monitoria em Fitossanidade	JULIANE LUDWIG (PRESIDENTE) IZABEL GIOVELI RENAN C. B. VIERA PATRÍCIA M. FUCKS (SUPLENTE)
	Monitoria de Matemática C e Cálculo I	IZABEL GIOVELI (PRESIDENTE) RENAN C. B. VIERA PATRÍCIA M. FUCKS TATIANE CHASSOT (SUPLENTE)
	Monitoria em Química e Fertilidade do Solo	RENAN C. B. VIERA (PRESIDENTE) PATRÍCIA M. FUCKS TATIANE CHASSOT JULIANE LUDWIG (SUPLENTE)
	A linguagem gráfico-visual no ensino de desenho técnico e desenho assistido por computador	PATRÍCIA M. FUCKS (PRESIDENTE) TATIANE CHASSOT JULIANE LUDWIG IZABEL GIOVELI (SUPLENTE)
	Monitoria em Estatística Básica e Experimentação Agrícola	TATIANE CHASSOT (PRESIDENTE) JULIANE LUDWIG IZABEL GIOVELI RENAN C. B. VIERA(SUPLENTE)
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Monitoria em componentes curriculares de Botânica dos cursos de Agronomia e Ciências Biológicas – Licenciatura	CARLA M. G. PELEGRIN (PRESIDENTE) KELLY C. DA S. RODRIGUES CORRÊA TIAGO SILVEIRA FERRERA
ENG. AMBIENTAL E SANITÁRIA	Monitoria de Química Geral e de Química Orgânica para a Engenharia Ambiental	ILDEMAR MAYER E JULIETA S. DE OLIVEIRA (PRESIDENTE) IZABEL GIOVELI MARIO SERGIO WOLSKI BRUNO M. WENZEL (SUPLENTE)
	Atividade de Monitoria de hidráulica para Engenharia Ambiental e Sanitária	EWERTHON C. S. BERNARDI (PRESIDENTE) IZABEL GIOVELI JULIETA S. DE OLIVEIRA BRUNO M. WENZEL (SUPLENTE)

	Monitoria de Cálculo I e Cálculo II	IZABEL GIOVELI (PRESIDENTE) EWERTHON C. S. BERNARDI JULIETA S. DE OLIVEIRA BRUNO M. WENZEL (SUPLENTE)
	Monitoria em Topografia	MARIO SERGIO WOLSKI (PRESIDENTE) FABIANO CASSOL ILDEMAR MAYER BRUNO M. WENZEL (SUPLENTE)
	Monitoria em Mecânica dos fluidos	FABIANO CASSOL (PRESIDENTE) MARIO SERGIO WOLSKI ILDEMAR MAYER BRUNO M. WENZEL (SUPLENTE)
LETRAS	Monitoria de Literatura	PABLO LEMOS BERNED (PRESIDENTE) DEMÉTRIO ALVES PAZ NEIVA MARIA GRAZIADEI FERNANDES ANA C. T. GONÇALVES (SUPLENTE)
FÍSICA	Monitoria para as disciplinas Física II e Física III	ALINE B. RAUBER (PRESIDENTE) TIAGO VECCHI RICCI FABIANO PEREIRA
	Monitoria para a componente curricular Física I	TIAGO V. RICCI (PRESIDENTE) FABIANO PEREIRA ALINE B. RAUBER
	Monitoria de Geometria Analítica e Álgebra Linear	FABIANO PEREIRA (PRESIDENTE) ALINE B. RAUBER TIAGO VECCHI RICCI
	Monitoria de Cálculo III	FABIANO PEREIRA (PRESIDENTE) ALINE B. RAUBER TIAGO VECCHI RICCI
QUÍMICA	Monitoria de Química Geral	MARIANA B. BEHM (PRESIDENTE) JUDITE SCHERER WENZEL MARLEI VEIGA DOS SANTOS
	Monitoria de Química Analítica	MARLEI V. SANTOS (PRESIDENTE) MARIANA B. BEHM JUDITE SCHERER WENZEL